

Regulamento do curso SIACompras: entendendo o ciclo de compras na UFF

1. O curso é destinado a servidores e gestores em efetivo exercício na UFF que atuam na área de compras e planejamento dos recursos orçamentários nas diversas unidades e nas unidades gestoras.

2. Para participar do curso, é necessário que o servidor possua um computador com acesso à internet, e-mail institucional @id.uff.br e conhecimentos básicos de informática.

3. O curso tem carga horária de 12h e será ofertado de forma remota no período de **23/02 a 04/03/2026**, com encontros síncronos e atividades assíncronas, a serem realizadas pela plataforma Classroom e Meet, além do ambiente de homologação do SIACompras, conforme a seguinte programação:

Atividades síncronas - Ao vivo pelo Meet (10h):

- 23/02/2026 - 9h30 às 12h
- 25/02/2026 - 9h30 às 12h
- 02/03/2026 - 9h30 às 12h
- 04/03/2026 - 9h30 às 12h

Atividades assíncronas (2h):

- Leitura do Manual do SIACompras.
- Realizar exercícios práticos propostos ao final de cada aula.

3.1. Os encontros síncronos serão gravados e disponibilizados na plataforma em até 24h para os cursistas que não puderem participar ao vivo.

4. Para este curso, serão disponibilizadas até **30** vagas e a inscrição deve ser realizada até o dia **06/02/2026**, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico. A confirmação da inscrição será realizada para o e-mail que o servidor informar no formulário e ocorrerá até o dia **10/02/2026**.

5. Após a confirmação da inscrição, o servidor que não puder participar deverá formalizar sua desistência por escrito à EGGP através do e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br.

6. O número mínimo de inscritos para que o curso seja ofertado será de 15 servidores.

7. Em caso de maior número de inscritos do que de vagas ofertadas, será observada a ordem de inscrição para preencher o número de vagas disponíveis.

8. Para os servidores que concluírem o curso, o certificado será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição em até (10) dez dias úteis após a conclusão do curso. A certificação estará condicionada à obtenção mínima de 70% de aproveitamento no curso, considerando a participação nos encontros virtuais e a realização das atividades propostas.

9. O servidor, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

10. Os casos omissos serão analisados pela Direção da EGGP/PROGEPE.